ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 06/06/2017.

Às catorze horas, do seis de junho de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras : Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos , e participaram extraordinariamente o Conselho Fiscal, com a presença do Senhor Presidente José Firmino Martins, Neide Aparecida da Silva Miguel, Maria Aparecida Felix de Sá e Evaldo Silveira Cano. A Presidente do Conselho Curador passou a pauta da reunião. 1) Leitura e análise do processo nº 021/2017 com encaminhamento constante nas fls 037, solicitando autorização para pagamento Pasep. Após análise dos conselhos no qual todos foram favoráveis ao pagamento do Pasep, os Conselhos Curador e Fiscal emitem parecer Nº 035/2017 por votação unanime dos conselheiros presentes que se efetue imediatamente o pagamento do Pasep, inclusive os valores das competências em atraso, conforme legislação vigente. 2) Leitura e análise do processo N° 035/2017 encaminhado através da CI N° 047/2017, solicitando parecer para alteração da Lei Nº 993/2011 (Alíquota Suplementar). Após análise da documentação os Conselhos Curador e Fiscal emitem parecer Nº 037/2017 favorável a continuidade do processo, por votação unanime dos conselheiros presentes. 3) Leitura e Análise do Processo nº 032/2017 com encaminhamento constante nas fls 23, solicitando parecer para aquisição de móveis e equipamentos de informática. Após análise da documentação foi constatado que o referido processo constava apenas com 01 orçamento, e o Conselho Curador autoriza a continuidade do processo, com inserção dos 03 orçamentos. 4) Leitura e Análise do processo N°034/2017 encaminhado através da CI Nº 046/2017, solicitando parecer para proceder contratação de empresa de Seguradora para renovação do seguro do veículo do PREVINA. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº 036/2017 favorável por votação unanime das conselheiras presentes, a continuidade do processo considerando a proposta de menor valor, para

À

780

efetuar a contratação da Seguradora PORTO SEGURO CNPJ: 61.198.164/0001-60 no valor estimado de R\$ 1.256,98 (hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).5) Leitura e análise do processo n°029/2015, com encaminhamento constante nas fls n° 024, solicitando parecer para reserva orçamentaria e posterior empenho visando atender despesa com pagamento da taxa de licenciamento do veículo do Previna do exercício de 2017. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer N° 033/2017, por votação unanime das conselheiras presentes, favorável a continuidade do referido processo para efetuar pagamento da taxa de licenciamento no valor estimado de R\$ 67,84 (sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 06 de junho de 2017.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba Presidente do Conselho Curador

Maria Aparecida dos S. C. Valdez
Vice Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz Motta Araújo Membro do Conselho Curador Jaqueline Hernandes Dorce Membro do Conselho Curador

Izaura Cardozo Moreira Membro do Conselho Curador

José Firmino Martins

Presidente do Conselho Fiscal

Neide Aparecida da Silva Miguel Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Maria Aparecida Felix de Sá Membro do Conselho Fiscal

Kamila Fernandes Pereira Membro do Conselho Fiscal

Evaldo Silveira Cano Membro do Conselho Fiscal